



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Apoio ao Colegiado

ATA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Ao dia dois do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, as 19:00hs, de forma virtual, pela plataforma zoom:

<https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2lJaVMzL003WVE0eFNFWEM1dz09> e presencial na sede da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal- OAB/DF, realizou-se a 38ª Sessão Plenária Ordinária da Jucis-DF.

Mesa: Presidente Substituto José Fernando Ferreira da Silva e Secretário-Geral Maxmiliam Patriota Carneiro.

Vogais presentes: Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Aline Batista Duarte (Suplente ACDF), Luiz Eugênio Fernandes Duarte (Titular ACDF), Hugo Mendes Plutarco (Titular CLDF), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Mônica Cova Gama (Titular CRA), Cássio dos Santos (Titular CRC), Thiago Almeida Fernandes (Suplente CRC), Christian Tadeu de Souza Santos (Titular Fecomércio), Jó Rufino Alves (Titular Fecomércio), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Marcontoni Bites Montezuma (Titular FIBRA), Ana Karine de Oliveira (Titular GDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Rodrigo Freitas Rodrigues Alves (Titular OAB), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Marco Aurélio Torres Gomes de Sá (Titular SESCON), Cristiano de Freitas Fernandes (Titular UNIÃO).

ORDEM DO DIA:

1) Aprovação da ata da trigésima sétima (37ª) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em cinco de julho de dois mil e vinte e dois;

2) Deliberação do Processo nº 04019-00002949/2022-65:

Assunto: Projeto "Gabinete Itinerante"

Requerente: Excelentíssimo Senhor Presidente da JUCIS/DF

Relatora: Vogal Sr.ª Carla de Castro Gomes Madeira

3) Assuntos Gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pelo Sr. Presidente Substituto da JUCIS-DF, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e após verificar o quórum regimental de 100% dos Vogais titulares, deu início a Sessão. O Presidente Substituto, Sr. José Fernando, franqueou a palavra ao Vogal Anfitrião, representante da OAB-DF, Dr. Rodrigo Freitas Rodrigues Alves, que disse ser uma honra participar do colegiado da Jucis/DF, deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos na reunião e devolveu a palavra ao Sr. Presidente Substituto, este, justificou a ausência do Presidente da Jucis-DF, Sr. Walid de Melo Pires Sargedine, que por motivos pessoais não pôde comparecer à sessão, em seguida deu início as deliberações da ordem do dia, **item 1**, colocando em aprovação do Plenário a ata da Trigésima Sétima (37ª) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em cinco de julho de dois mil e vinte e dois, a qual sem ressalvas

foi aprovada por unanimidade. Dando sequência ao **Item 2** que se refere a deliberação do Processo SEI nº. 04019-00002949/2022-65, assunto projeto "Gabinete Itinerante", o Presidente Substituto, Sr. José Fernando, solicitou a relatora do processo, a Vogal Sra. Carla de Castro Gomes Madeira, que pronunciasse o seu voto aos demais. **2.1.** Com a palavra a Relatora e vogal agradeceu por sua participação na relatoria do processo, acrescentou que ele trouxe a ela uma grande oportunidade de conhecimento, sobretudo por se tratar de um projeto muito bem elaborado e fundamentado. **2.2.** Informou que o processo em sua íntegra foi disponibilizado a todos os demais vogais e questionou se seria necessário a leitura completa da relatoria ou apenas do voto final, instante em que o Sr. Presidente Substituto abriu a palavra aos Vogais presentes para manifestações. **2.3.** Sem manifestações, ressaltou o Presidente em Exercício, Sr. José Fernando, que se tratava de matéria já conhecida por todos, deste modo estaria autorizada apenas a leitura do voto. **2.4.** A vogal e relatora Sra. Carla de Castro Gomes Madeira deu início a sua explanação, salientou que toda documentação do projeto foi devidamente analisada por ela, tal como sua fundamentação legal foi verificada, assim sendo, leu o resultado de seu voto: *"Tendo em vista a realidade do Distrito Federal e considerando: à dimensão territorial; o estágio de digitalização em que se encontra a JUCIS/DF; a oferta dos serviços pela internet; o aumento de custo desarrazoado para implantação de estruturas descentralizadas; e as competências Regimentais do Presidente, não se justifica a criação de Delegacias. Desse modo, pela economicidade, inovação e por ser suficiente para atingir as finalidades da JUCIS/DF, previstas no projeto, vê-se como apropriada a presente proposta, razão pela qual voto pela instituição do Gabinete Itinerante proposto pelo Excelentíssimo Presidente da JUCIS/DF. Ressalto que caso seja aprovado o Projeto Gabinete Itinerante deverá haver correção na Declaração de Disponibilidade Orçamentária, constante dos autos, e demais peças onde se faça constar as informações advindas dessa, em função de erro material quanto ao valor total a ser despendido no Projeto. Onde se lê: R\$ 82.600,00, leia-se: R\$ 82.800,00"*. **2.5.** Posteriormente a leitura do voto o Presidente Substituto abriu a palavra ao Vocalato para manifestações a respeito do voto. **2.6.** O Vogal Sr. Navarro, ressaltou a importância do projeto do gabinete itinerante principalmente com relação a simplificação da instalação de empresas no Distrito Federal, disse que as empresas terão mais facilidade, conhecimento e suporte para serem instituídas, não necessitando de recorrerem a estados vizinhos para seu estabelecimento, resultando assim em um grande desenvolvimento no setor produtivo do Distrito Federal. **2.7.** O Presidente em Exercício agradeceu a colocação do Vogal e deu continuidade a abertura da palavra para quem quisesse fazer uso. **2.8.** Sem mais manifestações, foi colocado em votação do Plenário, o voto da Relatora, referente ao **PROJETO GABINETE ITINERANTE**, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Finalizado este item da pauta iniciou-se o **Item 3 Assuntos Gerais: 3.** O Presidente em Exercício comunicou que a trigésima nona sessão ordinária será realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, a princípio na Junta Comercial do Distrito Federal, a menos que alguma outra Entidade se coloque a disposição. **3.1.** O Secretário-Geral, Dr. Maxmiliam, noticiou que em decorrência da doação dos bens que incorporavam a sede da Jucis/DF, no caso, mais especificamente, os bens que se encontravam na sala de reuniões, não terá a possibilidade de receber a próxima sessão de modo presencial, haja vista que a sala foi totalmente desfeita. **3.2.** Sendo assim, o Secretário-Geral sugeriu que se alguma Entidade quisesse se colocar à disposição para receber a próxima sessão poderia comunicar até o momento de elaboração da próxima pauta. **3.3.** Ainda em assuntos gerais o Secretário-Geral deu conhecimento ao Vocalato que, com a concordância do Presidente e do Vice-Presidente, seria feita uma singela homenagem ao trabalho despendido pelo Dr. André Santa Cruz Ramos, Presidente do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, o qual se afastou por livre e espontânea vontade do serviço público, entretanto o Dr. André não pôde comparecer a presente sessão em decorrência de alguns problemas pessoais. **3.4.** Todavia, o Secretário-Geral ponderou que se o Presidente e o Vice-Presidente da Jucis/DF estiverem de acordo o convite será feito para que o Dr. André Santa Cruz compareça a sessão do mês de outubro do corrente ano. **3.5.** O Presidente Substituto, concordou plenamente e ressaltou que foi feito um grande e relevante trabalho pelo Dr. André Santa Cruz frente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI. **3.6.** Na oportunidade, o Vogal Sr. Luiz Eugênio fez um convite ao Vocalato comunicando que no dia 04 de agosto de 2022 ocorrerá, na Associação Comercial do Distrito Federal, a posse da nova diretoria eleita, a partir das 17h. **3.7.** Aproveitou o ensejo para informar que a Associação Comercial não tem estrutura para receber a sessão de forma híbrida, mas que se for totalmente presencial se coloca à disposição para receber a todos. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente Substituto encerrou a Sessão Plenária Ordinária às 21h. Agradeceu a participação de todos. Para constar, eu, José Fernando Ferreira, Presidente em Exercício, mandei a Sra.

Cilésia Soares de Souza Guimarães, Gerente do Plenário, lavrar a presente Ata, que depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, será assinada por mim e pelo Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JOSÉ FERNANDO FERREIRA

Presidente Substituto da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 03/10/2022, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 04/10/2022, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96799843)
verificador= **96799843** código CRC= **4CF47EB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -